

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTO EXCECIONAL

DO INCIDENTE OCORRIDO NAS REDES DA

EDP DISTRIBUIÇÃO – JANEIRO DE 2015

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência do pedido de classificação de evento excecional submetido pela EDP Distribuição relativo ao incidente ocorrido nas suas redes no mês de janeiro de 2015, decidiu em 25 de junho de 2015 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional							Fundamentação	Decisão
							Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial		
							Continuidade de Serviço								
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)			
EDPD_2015_JAN_T_093	LAMEGO	2015-01-17	MT	NEVE/GELO/GRANIZO CONDIÇÃO EXCEPCIONAL	854	3083	0,01090	0,01090	0,04220	0,79	0,00024	0,03390	n.a.	<p>Não reúne condições para aprovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Não foram apresentados elementos de prova suficientes (relatório IPMA) que demonstrem a excepcionalidade das condições atmosféricas adversas na zona. -Sobre a presença de vento forte a EDP Distribuição anexa uma previsão meteorológica do IPMA, que não foi considerada aceitável pelo facto de se tratar de uma previsão. -Apesar da previsão meteorológica do IPMA indicada na 1ª versão do relatório da EDP Distribuição, a 2ª versão do relatório apresenta ainda um relatório semanal referente a vários concelhos, onde não vem referenciado o concelho de Lamego. 	Não Aprovado